

Manutenção da recomendação de suspensão do uso de água bruta no Rio Paraopeba

07 de Fevereiro de 2019 , 12:56

Atualizado em 07 de Fevereiro de 2019 , 13:56

As **Secretarias de Estado de Saúde (SES-MG)**, de [Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(SEMAD-MG\)](#); e de [Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(SEAPA-MG\)](#), baseado no **monitoramento de qualidade de água bruta** realizada pelo Governo de Minas no **Rio Paraopeba**, após o rompimento da barragem B1 (Mina do Feijão em Brumadinho) mantêm em vigor a recomendação de que a água bruta do rio Paraopeba não seja usada pela população.

A orientação de não se utilizar a água bruta do rio é válida para qualquer finalidade: humana, animal e atividades agrícolas. A medida foi adotada após a detecção de metais em níveis acima do permitido pela legislação ambiental e de avaliação da SES-MG com base em requisitos de vigilância sanitária. Esta orientação é válida desde a confluência do Rio Paraopeba com o Córrego Ferro-Carvão até o município de Pará de Minas.

O monitoramento de qualidade da água está sendo realizado com frequência diária desde 26 de janeiro de 2019, um dia após o rompimento da Barragem B1. O trabalho é desenvolvido pelo [Instituto Mineiro de Gestão das Águas \(Igam\)](#) em parceria com a [Companhia de Saneamento de Minas Gerais \(Copasa\)](#), [Agência Nacional de Água \(ANA\)](#) e [Serviço Geológico do Brasil \(CPRM\)](#). Novas análises subsidiarão qualquer medida complementar ou reavaliação desta recomendação.

Todas as informações sobre o monitoramento podem ser consultadas [neste link](#).

Por Governo de Minas Gerais

[Enviar para impressão](#)